



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA – CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - EPP, CNPJ nº 23.463.282/0001-69, com sede na Rua Reinaldo Valente, 187 – Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Jacutinga-RS, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE CIMA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo-RS, portador do CPF nº 019.783.290-32, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a execução da pavimentação e drenagem de vias públicas na Cidade de Mormaço. De acordo com Processo de Licitação nº 49/2022, modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado de Material e Mão de Obra" para a ampliação de 125.00 metros lineares de pavimentação com largura de 2.00 metros, sendo executados de mesma forma, medidas, dimensões e materiais do objeto inicial licitado e contratado e pavimentação para melhorar o acesso até o portão de entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues Cardoso e a acesso até a entrada da Unidade Básica de Saúde - Água Branca, totalizando 67,47 metros quadrados de pavimentação

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total aditivado ao contrato é de R\$40.102,59 (quarenta mil cento e cinquenta e dois reais com cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 05 de janeiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE CIMA  
CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_